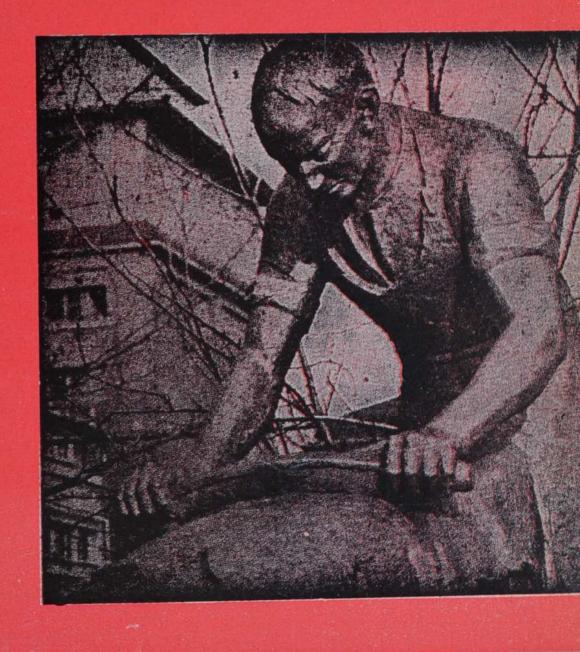
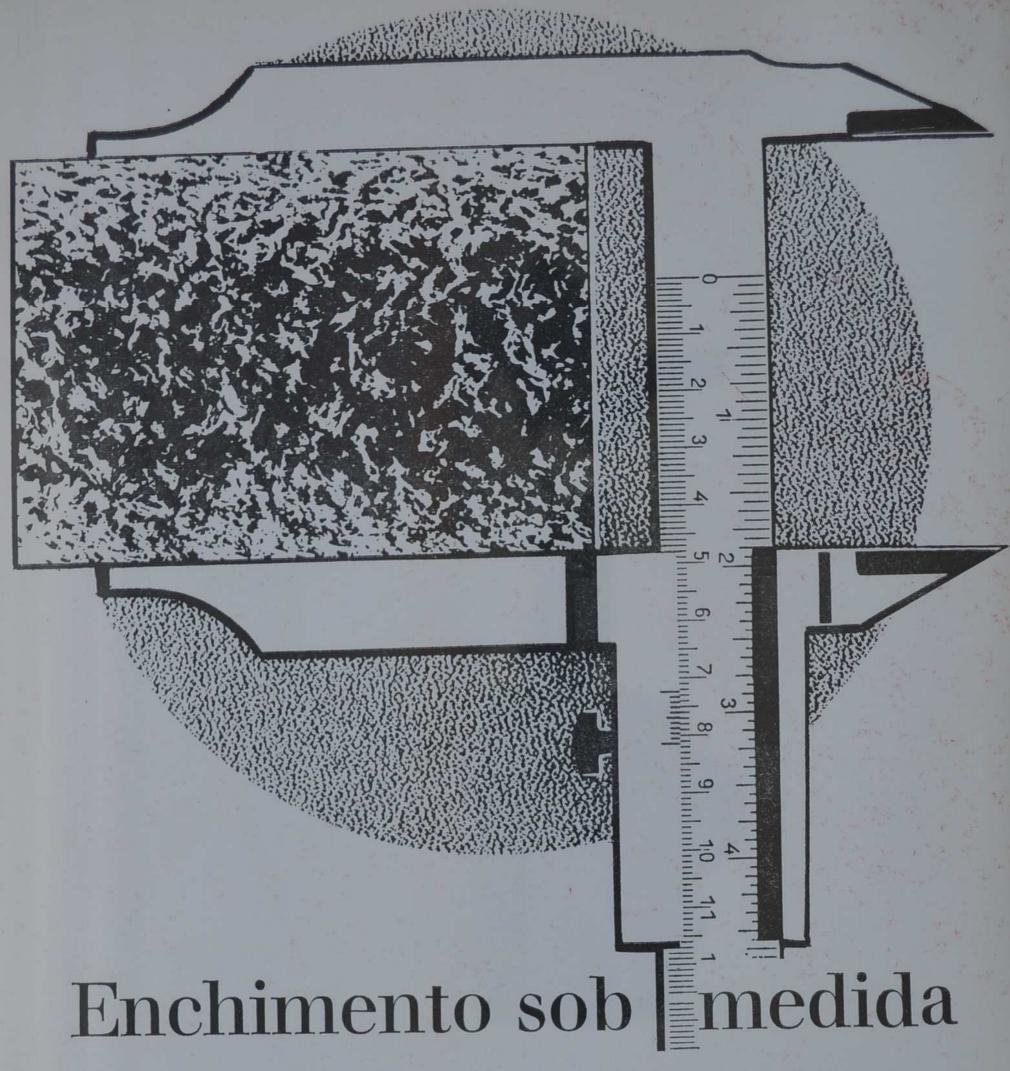
TORTUME.



- * CURTIDORES ENCONTRAM SE EM SÃO PAULO: MARÇO
- * LINGUAGEM COMUM EM TÔDA AMÉRICA LATINA



consegue-se pela combinação adequada de agentes de curtimento tanantes e resinosos, tais como o TANIGAN P2 PO e RETINGAN R6 ou R7. Para qualquer finalidade encontra-se neste sortimento o produto preciso, resultando daí um perfeito enchimento dos couros, especialmente nas partes mais frouxas, o que possibilita melhor lixamento e um acabamento mais uniforme. Em resumo: melhor aproveitamento do material, associado a um considerável aumento do padrão de qualidade. Para a elaboração de processos racionais colocamo-nos inteiramente à disposição dos nossos clientes.



Fabricantes:

Bayer do Brasil Indústrias Químicas S.A. Rio de Janeiro, Caixa Postal 1500-ZC-00

Agentes de venda:

Aliança Comercial de Anilinas S.A.
Rio de Janeiro, Caixa Postal 650-Rio-ZC-00
São Paulo, Caixa Postal 959
Pôrto Alegre, Caixa Postal 1656
Recife, Caixa Postal 942

OCURTUME

BOLETIM MENSAL INFORMATIVO

DIRETORIA DO CENTRO DAS INDÚSTRIAS DE CURTUMES DO BRASIL

Presidente:
ENIO FASOLO
Vice-Presidente:
VLADISLAV VUKOJICIC

1.º Secretário:
PAULO ROTSEN DE
MELLO

2.º Secretário:
FIORO BRANDALISE
1.º Tesoureiro:

1.º Tesoureiro : J. RONALDO DA NÓBREGA

2.º Tesoureiro: MÁRIO FERRO

Conselho Consultivo:
ANTONIO CÉLIO CHAVES
JORGE CHEADE
JOÃO MOTTA FILHO
GILBERTO SOUZA
LUIZ CARLOS GOMES
DA SILVA
FERNANDO CAMILLO
MONTEIRO
VICTOR SCHUCK
PIERRE FONTAINE
MÁRIO ABDALLA
CARLOS GUILHERME
BIER
ROBERTO F. CANTÚSIO
FERNANDO DA CUNHA
ANDRADE

Conselho Fiscal:
REGIS SOULAS
PEDRO LOSI
ROBERTO ZIETMANN
Suplentes:
ALBERTO SCHWEITZER
RALF OTTE
JOSÉ BELLO

Comissão de Assessoria junto à Presidência: NERY N. DE OLIVEIRA MARQUES

ANACLETO BUSATO
HILÁRIO AUGUSTIN
JOSÉ BONIFACIO DA
SILVEIRA
ANGELO FIGUEIREDO
ARY LEUCK
SINVAL SILVEIRA
VARGAS
GASTÃO SPOHR
MÁRIO RESENDE
RIBEIRO
PAULO MULLER
ARI LANGE
MÁRIO RUBENS COSTA

Secretário-Executivo: EDSEL MONASSA REIS

JOAQUIM MEDEIROS

Redator: JOSÉ ASMAR

JÚLIO NARDON

Sede RUA MÉXICO, 111 Grupo 1.701 End Telegr: CURTIDORES Telefone: 42-6374 RIO DE JANEIRO — GB BRASIL

Impresso em: EDIT. REGIONAL LTDA. Rua Gen. Caldwell, 283 - A Telefone: 32 - 1811

De Qualquer Maneira...

Vamos iniciando nôvo exercício com esperanças fundadas em que muita coisa evoluirá para melhor. As crises por que passou e ainda incidem no curso da produção acordaram Govêrno e classes para a urgência de soluções permanentes. Nem tôdas as soluções foram encontradas, é verdade. Mas, de qualquer maneira, um início de que algo eficaz surgirá é ponto pacífico, em decorrência da necessidade imperiosa e incontornável de solidificar as bases econômicas do País.

Êste ano, vimo-nos perante mutações governamentais e, naturalmente, de política, embora se pronunciem em prol da manutenção de rumos. Nada, porém, pode ser imune a adaptações, numa Nação onde se processa drástico desenvolvimento, quando não de produção, que esta sofre relativas quedas de ritmo, pelo menos de sistemas de atividades, firmados numa exigente mentalidade empresarial e de trabalho.

São, êstes, fenômenos para os quais não se pode distanciar a atenção. São fenômenos reais, lógicos e cuja interpretação exata, só se faz com muita isenção e total acuidade.

Curtidores Passarão Em Revista Seus Problemas

Assembléia Geral Extraordinária em 8 de Março

DELEGADO DO MIC LOUVA "O CURTUME"

O CURTUME é objeto do oficio número 7, que em 31 de janeiro de 1967 o Delegado do Ministério da Indústria e Comércio, no Estado da Guanabara, Sr. Hermenegildo de Sá Cavalcante, dirigiu ao CICB.

No referido expediente, aquela autoridade assinala: "Tenho a satisfação de agradecer a Vossa Senhoria a colaboração eficiente que essa Entidade vem prestando a esta Delegacia, com o envio mensal da publicação O CURTU-ME. Fazendo votos pelo sempre crescente progresso dessa entidade, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e consideração".

No dia 8 de março próximo, por ocasião da V Feira Nacional de Artefatos de Couro, em São Paulo, o Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil fará realizar Assembléia Geral Extraordinária, constando de sua pauta, a ser oportunamente anunciada, problemas da maior importância para a classe curtidora

Encarece-se a necessidade de um maior comparecimento de associados, para que se definam atitudes de envergadura, calcadas na contribuição das idéias em debate franço.

A propósito, pensou-se antes em aproveitar-se a Feira, como em outro ano, para a IV Convenção Nacional de Curtidores. Motivos de ordem técnica e para se estabelecer um prazo longo, razoável à elaboração de teses bem cuidadas, impuseram a substituição do conclave pela Assent-bléia, capaz estatutàriamente de servir a um programa de pronta execução.

COURO PRECISA DE DEFESA

O couro precisa de defesa.
Couro estêve, por longo tempo,
servindo de cobertura a produtos
artificiais inferiores mas que, pelo
nome, passaram a ocupar mercado
abusivamente.

O Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil, como entidade aglutinadora da classe em todo o País, assumiu o compromisso de promover tôdas as gestões, possiveis e legítimas, no sentido de estabelecer uma disciplina para o uso da palavra couro. Havia exemplos, como no caso da sêda, quando do evento do "rayon", para se citar um apenas. Havia precedentes, em países de projeção mundial.

mentar Arnaldo Nogueira a compreensão que buscava. O deputado carioca estudou detidamente a questão, distinguiu sua procedência e, com denodo, apresentou projeto de lei proibindo o uso da palavra couro em produtos que não tenham por matéria-prima básica a pele de origem animal. A luta foi decisiva, no Congresso. Felizmente, a fôrça da razão mereceu apoio

geral. E o projeto é, hoje, a Lei 4888. Lei — acreditamos — para ser cumprida. Lei para ser respeitada. Lei justa.

Mas continuam os abusos. Há, frequentemente, sinais de desconhecimento ou desafio à Lei 4888. O nome do couro é trazido para confundir o consumidor, em composições também vedadas.

Eis, portanto, uma hora de os curtidores, e não apenas os curtidores, mas todos os que têm no couro genuíno sua matéria-prima de indústria, agirem vigorosamente. O Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil apela, pois. para os empresários e trabalhadores do couro a fim de se unirem, somarem recursos — e conseguir a imposição da VERDADE INDUS-TRIAL. A Lei está aí. As autoridades devem torná-la presente. dignificando sua vigência - e os homens do couro devem, por scu turno, encetarem o melhor de seus esforços para o êxito daquilo que custou tanta luta e se baseou num processo de autêntica justiça.

De 4 a 12 de março vindouro se realizará no Parque Ibirapuera, em São Paulo, a V Feira Nacional de Artefatos de Couro, realização de Alcântara Machado, Comércio e Empreendimentos e que resultou de iniciativa do Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil, com a valioso apoio de Sindicatos da classe.

Como vem acontecendo, Alcântara Machado procura, cada ano, imprimir um cunho de maior grandeza ao certame, cuja repercussão já ultrapassa as fronteiras nacionais. Inovações, portanto, em todos os sentidos, se farão continuados de la contra del contra de la contra del contra de la contra del

cretizadas nesta V Feira.

Alta Promoção

Com as experiências obtidas e com a gradativa evolução dos "stands", com a natural regularidade e melhoria, a Feira Nacional de Artefatos de Couro está resultando numa alta promoção da indústria especializada brasileira. A frequência popular já assinala a aproximação das massas consumidoras com os fabricantes — e êstes, por sua vez, além de dispor de um ponto de encontro e conhecimento com os próprios colegas, chegam-se mais aos fornecedores de matérias-primas.

Dia Virá . . .

Quem se dedica ao exame sensato dos acontecimentos, por certo extrairá dos resultados dos certames anteriores esta lição: caminha-se para um futuro de melhores perspectivas. Dia virá, sim, em que tais Feiras alcançarão a figura da famosa Feira de Paris, para onde convergem os interêsses de tôda a Europa e do mundo.

No Brasil, é bom reconhecer, o couro usufruiu das Feiras do Ibirapuera um admirável impulso e, paralelamente às companhas promovidas pela sua indús-

PROMETE NOVIDADE

A

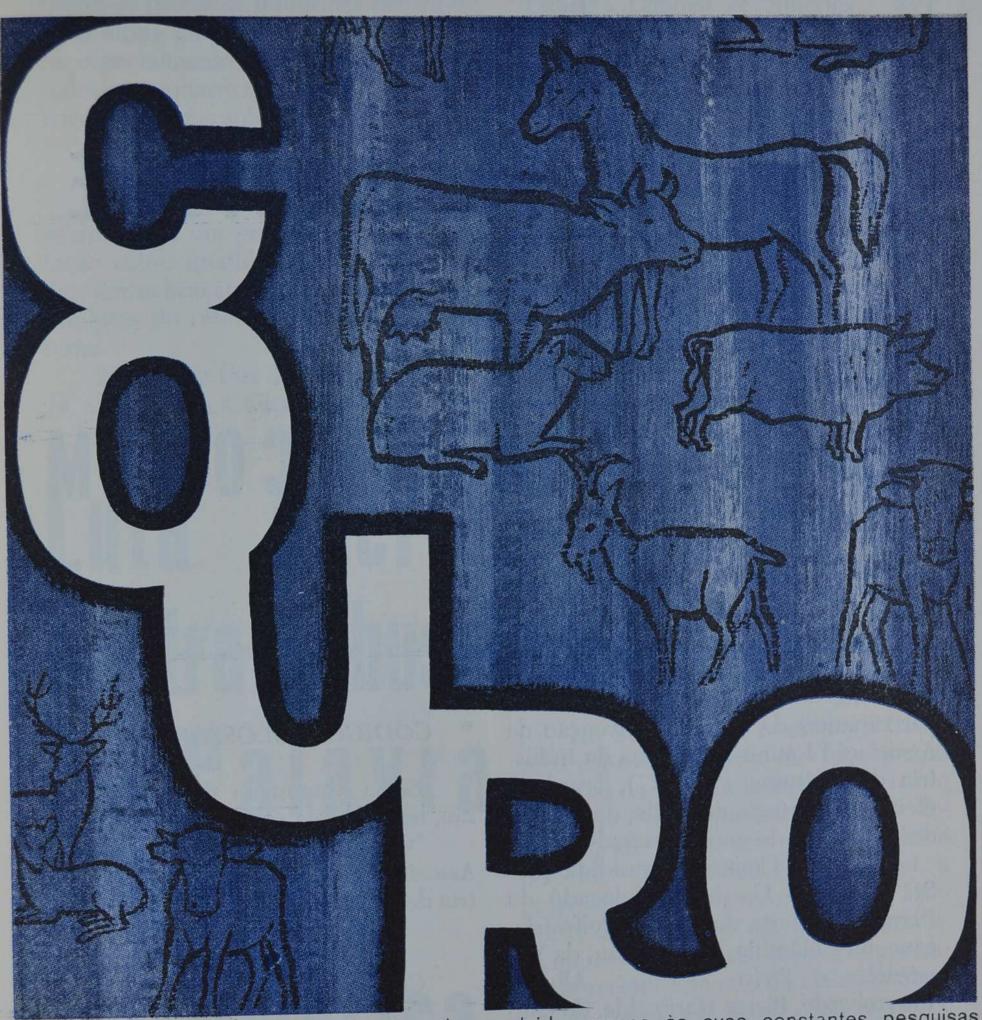
FEIRA

COURO

tria, passou a ser notícia e reconquista o prestígio que lhe é devido, graças à sna msuperabilidade, à sua nobreza e também às suas vantagens.

A V Feira Nacional de Artefatos de Couro promete, pelo que já se lhe preparou, um êxito extraordinário. E com renovados reflexos em benefício do mercado para o couro brasileiro.

CHOECHST



Há mais de um século a Hoechst tem desenvolvido, graças às suas constantes pesquisas e ininterruptas experiências, infinito número de novos e aperfeiçoados produtos para a indústria de couros e peles. Hoje, além de corantes para todos os processos da indústria de couros e afins, fornecemos produtos auxiliares e de engraxe, à base de matérias sintéticas, de emprêgo fácil e seguro. Hoechst significa garantia de couros de elevado padrão.

Hoechst acompanha o progresso.

209/67

HOECHST DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A. representante exclusiva da Farbwerke Hoechst AG. - Alemanha Rua Bráulio Gomes, 36 - Caixa Postal 6280 - São Paulo

Rio de Janeiro - Manaus - Belém - Fortaleza - Campina Grande - Recife - Salvador - Belo Horizonte - Juiz de Fora - Curitiba - Blumenau - Porto Alegre

ALAIC

HOMENS DE CURTUME DEVEMTER UMA LINGUAGEM COMUM

Uma linguagem comum, isto é, uniformidade na terminologia da indústria curtidora, obteve maior atenção dos participantes da Quinta Convenção da Associação Latino-Americana da Indústria de Curtume (ALAIC), levada a efeito em Santiago do Chile, de 24 a 26 de novembro do ano p. passado.

Coube à Comissão presidida pelo Sr. José Luís Cassinelli, delegado do Peru, e composta dos Srs. Rodolfo Lizcano, da Colômbia; Dr. Catalán, da Venezuela; e Pedro Dorlhiac, Alberto Ilharreborde, Pierre Haritcalde, do Chite, apreciar as diversas teses e proposições a respeito e definir em resolução os pontos-de-vista da ALAIC.

As conclusões — assinalaram os membros da Comissão — foram obtidas após uma profunda e serena discussão e benefício coletivo de todos os integrantes da entidade.

• CÓDIGO E GLOSSÁRIO

Eis a proposição daquela Comissão, homologada pela ALAIC:

"Os delegados à V Convenção da Associação Latino-Americana da Indústria de Curtume,

Considerando

Que, para o melhor conhecimento da indústria ao nível latino-americano, é necessário empregar-se uma linguagem comum entre todos os membros da ALAIC, de maneira a que não existam dúvidas relativamente na indentidade dos produtos e às informações res-

pectivas;

Que, uma vez indentificados os produtos parece indispensável estabelecerem-se preceitos uniformes dentro de cada têrmo ou posição da Nomenclatura, especialmente quanto a pesos e medidas, estandardização, unificação de normas e regras sôbre qualidade,

Resolvem

1.º — Que na próxima Convenção se apresente um projeto de regulamentação sôbre qualidades, pesos e medidas, normalização e estandardização dos produtos do setor da indústria de curtume.

2.º — Para fins do artigo precedente, a Secretaria Chilena da Indústria de Curtume se compromete a confeccionar um Código ou Glossário comum dos têrmos e definições aplicáveis à referida indústria, sôbre a base do Dicionário "Tanner's Council of America". Êsse trabalho deverá ser comunicado a cada um dos países-membros da ALAIC, indicando-se nele os antecedentes que se tiveram em conta para determinar o sentido de cada uma das palavras ou conceitos usados nessas atividades industriais.

Cada um dos países associados deverá pronunciar-se urgentemente sôbre o referido Código ou Glossário, formulando as observações ou alcance pertinentes e, em especial, quais as denominações locais que se empregam ordinàriamente em seus respectivos países

Luta Aberta Contra Abuso Da Palavra COURO Na América Latina

A classe curtidora latino-americana foi aconselhada pela ALAIC a promover gestões, junto ao Govêrno de cada país, visando à obtenção de instrumento legal para impedir o abuso da palavra couro, especialmente usada em produtos artificiais.

No Brasil, como é sabido, o CICB teve coroada de êxito sua luta, graças ao apoio do Deputado Federal Arnaldo Nogueira (GB), que encaminhou e defendeu, até o fim, um projeto de lei a respeito. O parlamentar carioca foi, a propósito, como se recorda, eleito HO-MEM DO COURO em 1966 e tornouse merecedor da mais sincera e permanente reconhecimento da classe dedicada ao couro, no Brasil. Seu exemplo, agora, pode ser seguido por Entidades e parlamentares de países irmãos da América Latina, onde ainda se fizer imprescindível uma medida oficial capaz de estabelecer a verdade dos produtos de couro.

ALAIC DECIDE SÔBRE INFORMAÇÕES

DE COMÉRCIO EXTERIOR

A ALAIC aprovou a seguinte relatório sôbre Informações de Comércio Exterior:

"Considerando

Que, para analisar a situação da Indústria Curtidora entre os países-membros em conjunto requer-se prèviamente uma informação completa e recíproca sôbre alíquotas de Comércio Exterior dos aludidos países tanto as referentes a matérias-primas, como a elementos químicos, tanantes naturais ou sintéticos calém de produtos elaborados e semielaborados;

Que, com o objetivo de evitar erros a respeito, parece indispensável individualizar os produtos conforme sua
nomenclatura NABALALC, adotada
oficialmente por todos os Estados-Membros da ALALC, segundo Resolução 42
da II Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu;

Que, ainda, para fazer-se uma comparação adequada dos dados que fôrem recolhidos sôbre o comércio exterior dos países interessados, é necessário proceder-se bàsicamente a um sistema unificado de registro das informações pertinentes, a cujo efeito corresponde ajustar-se ao estabelecimento pela Resolução 97 do Comitê Executivo Permanente do Tratado de Montevidéu acima mencionado,

Resolvem

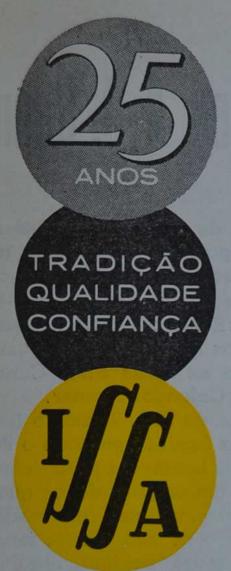
1.º – Os países-membros da

ALAIC proporcionar-se-ão, reciprocamente, por intermédio de suas Secretarias Nacionais, todos os dados referentes a seu comércio exterior de produtos que formam parte do setor industrial de curtumes.

2.º — As informações respectivas se ajustarão ao sistema uniforme de registro de dados de comércio exterior estabelecido pela Resolução 97, do Comitê Executivo Permanente, e pela Resolução 26, da I Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu.

TAMBEM NA AL: FEIRA DO COURO INTERNACIONAL

Uma Grande Feira Latino-Americana do Couro ficou anunciada pela ALAIC, em sua recente Convenção. O certame visa — acentuou-se — a produzir resultados como os da Feira de Paris. A ALAIC recomendou a todos os países membros participar da primeira dessas Feiras, marcada para o verão de 1968, em Punta Del Este, Uruguai.



0

0

Um século de TRADIÇÃO na Europa. 25 anos fornecendo produtos de QUALIDADE

no Brasil. Correspondemos à CONFIANÇA em nós depositada. Agradecemos

ISSAPON-PURGASSIN

purgas e descalcinantes

taninos sintéticos

FIXOTAN

fixador de taninos

SINOIL

0

óleos para engraxe

SINCOLOR

pastas de cobertura

VERNIZIN

lacas para nacos

DROTOP

emulsões de nitrocelulose

IRMAOS SINGER S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rua Conselheiro Crispiniano, 404 Tels.: 34-8772 - 36-1018 - 34-0160 - 37-4952 End. Telegr.: "EXPORTSING" Cx. Postal, 4372 - SÃO PAULO

Depósitos: NOVO HAMBURGO R. Lima e Silva, 494 - Telegr.: "ISSASUL"

R M A O S SINGER

RECIFE R. Gervásio Pires, 237 Telegr.: "ISSANORTE"

Bolsistas Para Melhorar Padrão Técnico da Indústria Curtidora na A L

A V Convenção da ALAIC, no Chile, tratou também da questão de bolsistas para estudo de novas técnicas, destinadas à evolução da indústria curtidora. Assim, considerando que o progresso da referida indústria está intimamente relacionado com a investigação tecnológica e, paralelamente, à maior capacitação de trabalhadores especializados, técnicos e profissionais do mais alto nível, bem como ser de manifesta conveniência promover-se cooperação técnica entre os membros da entidade, os convencionais resolveram:

1.º — Os países-membros da ALAIC se comprometeram reciprocamente a instituir bôlsas de estudo, que tenham objetivo adquirir conhecimenmentos especializados no ramo. Por enquanto, salvo acôrdo em contrário, caberá ao país interessado atender e financiar todos os gastos necessários.

2.º – A Secretaria Nacional se comprometeu a estudar um projeto que contemple um plano de intercâmbio de bolsistas, com seu devido financiamento, a fim de aproveitar de maneira ótima os adiantamentos científicos e tecnológicos experimentados por esta atividade industrial.

Faleceu A. J. Renner

O ano de 1966 encerrou-se com uma irreparável perda para a indústria brasileira, inclusive a curtidora. No Rio Grande do Sul faleceu A.J. Renner, o Diretor-Presidente de uma grande rêde de emprêsas, entre as quais S.A. Curtume Renner e Calçados Renner.

O nome de A.J. (Antônio Jacob) se tornara familiar em todo o País. As iniciais bastavam para definir a figura de um empreendedor, que começou pràticamente do nada e avançou, com sua ilustre família, até compor um "holding" abrangendo os principais setores da subsistência humana.

Os títulos de suas emprêsas refletem isto: A.J. Renner S A — Indústria do Vestuário, Renner Hermann S.A. — Indústria de Tintas e Óleos, Renner Beltrami e Cia. Ltda. S.A. Feltros Renner — Fundação A.J. Renner — Restaurante Renner Ltda. — Porcelana Renner S.A. — Artefatos de Cimento Renner — S.A. Curtume Renner — Lojas Renner S.A. — Calçados Renner — Distribuidora de Roupas Beleve S.A. — Artefatos de Tecidos Renner S.A. — Tecelagem Botizzo S.A. — Indústra e Comércio, Agrícola Sulina S.A. ASTRA — Cia. de Administração e Comércio, RONER Cia de Administração e Participações — Cooperativa de Consumo dos Empregados das Indústrias Renner Ltda. — Cooperativa de Crédito Indústrias Renner Ltda.

O CICB, a cujo quadro social pertence S.A. Curtume Renner, enviou condolências à família de A.J.



Mais de meio século a serviço dos curtumes do Brasil

M. HAMERS COMPANHIA DE PRODUCTOS CHIMICOS INDUSTRIAES

MATRIZ: RIO DE JANEIRO - GB

Av. Rio Branco, 20 - 14° - 16° e 17° andares Caixa Postal 2104 - ZC.00 - Fone: 23-8240 End. Telegráfico - "Sorniel"

FILIAL SÃO PAULO - SÃO PAULO

Rua João Kopke, 18

Caixa Postal 845 - Fone: 32-5263

End. Telegráfico - "Sorniel"

FILIAL PORTO ALEGRE - R. G. DO SUL

Praça Rui Barboza, 220 - salas 35/6 Caixa Postal 2361 - Fone: 5401 End. Telegráfico - "Sorniel"

FILIAL RECIFE - PERNAMBUCO

Av. Barbosa Lima, 149 - sala 410 Caixa Postal - 731 - Fone: 4-5028 End. Telegráfico - "Sorniel"

FÁPRICAS

Estado da Guanabara - Catumbi Rua Navarro, 16 - Insc. 116.057 Estado do Rio de Janeiro - Nilópolis R. José Couto Guimarães, 1502 Insc. 892 Ampla linha de produtos para curtumes. e uma equipe de técnicos especializados à disposição dos curtidores

FABRICANTES DA AMPLA LINHA DE PRODUTOS QUÍMICOS MH

FABRICANTES DOS AFAMADOS PRODUTOS DA

BADISCHE ANILIN & SODA FABRIK AG

ALEMANHA - LUDWIGSHAFEN S/RENO

DISTRIBUIDORES DOS PRODUTOS PARA CURTUMES DA

COMPANHIA DE PRODUTOS QUIMICOS "IDRONGAL"

GUARATINGUETÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

CICB PARTICIPARÁ DOS DEBATES E RESOLUÇÕES DO CENTRO INDUSTRIAL DO R J

O CICB já pertence ao Centro Industrial do Rio de Janeiro, entidade com sede na Avenida Calógeras, 15, 4.º andar, e que tem exercido eficiente atuação no plano da política econômica.

Em data de 27 de janeiro cadente, o presidente em exercício do Centro, Sr. Mário Leão Ludolf, encaminhou ao CICB ofício de número 454, com o se-

guinte teor:

"Apraz-nos comunicar a Vv. Ss. que a Diretoria desta Casa, em reunião de 19-1-67, aprovou a admissão dessa emprêsa ao nosso quadro social, com efei-

tos a partir daquela data.

Nesta oportunidade, cabe-nos agradecer a valiosa cooperação que essa firma vem trazer a esta entidade, já que a sua adesão representa um propósito sadio e louvável de participar e colaborar ativamente no fortalecimento da livre iniciativa.

Outrossim, vimos informá-los de que às reuniões de nosso Centro têm acesso, também, os associados, que poderão manifestar-se sôbre os assuntos em pauta, debatê-los, sugerir soluções e apresentar propostas, bem como suscitar qualquer outra matéria de interêsse da classe e, inclusive, justificar a sua in-

clusão em pauta da reunião seguinte ou

próxima.

Por isso, torna-se indispensável que os sócios compareçam regularmente às sessões, não apenas para acompanhar as atividades da agremiação, mas, principalmente, para trazer colaboração preciosa ao exame e discussão das questões de interêsse geral e, bem assim, aventarem novos problemas ou matérias que julguem devam merecer apreciação e que por qualquer razão não tenham sido, ainda, objeto de consideração por parte da Casa ou de algum Conselheiro ou sócio. Essas reuniões se realizam todas as têrças-feiras, às 17,30 horas, e encerram-se, normalmente às 19,30 horas.

Encarecemos, com todo o empenho, o comparecimento de Vv. Ss., de cuja cooperação dependemos para bem orientar e levar a bom têrmo as nossas

atribuições precípuas.

Informamos, ainda, que esta entidade mantém colaboradores credenciados e, para maior facilidade dos senhores associados, a cobrança é feita trimestralmente nas próprias emprêsas.

Agradecendo, mais uma vez, a inequívoca confiança de Vv. Ss, reiteramos protestos de elevada estima e aprêço

BERNE

INIMIGO N. 1 DA PRODUÇÃO DE COUROS NO BRASIL

J. BARISSON VILLARES

Como matéria-prima agrícola, as peles de bovinos sofrem tanto a concorrência dos produtos de qualidade de outros países, como a competição dos sucedâneos artificiais nos mercados interno e externo. A melhoria de quali-

A conhecida "Calçados em Revista" estampou valioso trabalho de J. Barisson Villares focalizando a devastação econômica decorrente do berne. O CURTUME, que em vários números difundiu matéria a respeito dada sua repercussão na área da indústria especítica, julgou de irrecusável interêsse reproduzir o presente artigo. É que sua importância e fundamentação convidam a todos os setores do couro uma camparha severa e capaz de acordar medidas objetivas por parte das autoridades competentes.

dade dos couros é a única alternativa que resta à agricultura para enfrentar es produtos naturais e os artigos sintéticos, em tôda a parte. Nenhuma outra recomendação parece ser tão importante, como a promoção da qualidade dos couros no Brasil.

As exportações brasileiras de peles de bovinos estão sendo prejudicadas pela concomitância de vários fatôres, como a queda geral dos preços das matérias-primas da agricultura, a qualidade inferior dos couros nacionais e a substituição dos couros por sintéticos. De 368,4 dólares por tonelada de pele salgada de bovinos em 1961, os preços caíram para 323,5 dólares em 1962, para 280,0 dólares em 1963, para 181,9 dólares em 1964 e 130,0 dólares em 1965. Num qüinqüênio, os preços dos couros exportados pelo Brasil contraíram-se de índice 100 para índice 35,2 isto é, uma redução para um têrço nos seus valôres monetários. Esses dades revelam o drama das matérias-primas agrícolas de baixa qualidade no mercado mundial.

As deteriorações de valor do couro brasileiro prejudicam simultâneamente os pecuaristas e a nação. Representando 6% do pêso dos bovinos e 8% do seu valor, a queda dos preços da pele recai, em última análise, no produtor primárie. A receita de divisas da nação, derivadas das exportações de peles e couros, declina tôda a vez que os preços unitários baixam Em 1964, o Brasil remeteu ao exterior cêrca de 45,4% de pele de bovino a mais do que em 1961, mas, em contrapartida, recebeu menos 13,7%

CURTIDOR:

A LEI 4888
ASSEGURA OS
DIREITOS DO
COURO GENUINO

Ajude a disciplinar o uso da palavra COURO para se estabelecer uma Verdade Industrial

do valor em dólares. É por semelhante mecanismo de relação de preços de intercâmbio que os agricultores nacionais se descapitalizam e a nação brasileira se empobrece, sobretudo com o comércio de produtos inferiores.

Há sempre grandes possibilidades de melhorar a qualidade das matérias primas da agricultura, especialmente a de couro de bovinos, a fim de dar-lhe maior poder de competição. Nesse sentido, o primeiro passo consiste em tomar consciência do problema da qualidade das peles de bovinos, de sua magnitudo e do seu interêsse econômico, como ato preparatório para a aceitação de medidas de ordem legal, tecnológica e outras, capazes de promover a qualidade dos couros de bovinos. O cumprimento da nova lei brasileira de defesa das qualidades do couro depende da adesão da longa cadeia de interessados na produção, industrialização e comercialização das peles de bovinos.

É, pois, necessário fazer chegar aos produtores de bovinos os dados estatísticos recentes sôbre a qualidade do couro de sua área geográfica, segundo classificação feita, peça por peça, de milhares de peles, por ocasião do abate de bois e vacas, apontando-lhes os principais inimigos da produção de couros de

qualidade.

BERNE, INIMIGO NÚMERO UM

Os especialistas em tecnologia de peles e couros de animais apontam três grupos de causas da baixa qualidade do couro no Brasil. Os defeitos adquiridos ao tempo do animal vivo; os decorrentes da operação de esfolamento por ocasião da matança e os derivados da má conservação das peles, após a morte dos animais. Por serem os mais freqüentes e de maior extensão, os defeitos adquiridos ao tempo do animal vivo, pela

ação espoliadora dos parasitos perfuradores, picadores, hematófagos e outros, bem como a de objetos contundentes, como chifres, arames farpados e marcas a fogo, interessam de perto ao pecuarista.

O berne é, porém, o inimigo número um da produção de couros de qualidade, tais os prejuízos que acarreta à pele dos animais domésticos. Examinando as causas dos defeitos da pele de bovinos no matadouro-frigorífico de Rio Grande, no Sul do país, Schneider registrou 17,9% para o berne, cêrca de 12,3% para as chifradas, aproximada mente 4,4% para o carrapato, apenas 1,9% para a sarna, além de outras, em 1938. Na rotina de classificação comercial da pele de bovinos, as peças são agrupadas em duas classes de qualidade, a de couros bons e a de refugos, segundo a corrência ou não das larvas de berne ou suas cicatrizes. Há ainda poucas informações estatísticas sôbre os prejuízos causados por berne, no Brasil.

O quadro, a seguir, contém os resultados da classificação comercial dos couros de bovinos, para comercialização nos mercados interno e externo, em tipo bom e refugo, tendo por critério a infestação do berne ou suas sequelas, em matadouro-frigorífico de São Paulo, no triênio de 1963-65. No momento, objetiva-se apenas mostrar a percentagem de couros depreciados por causa do berne, em 285 942 bovinos abatidos ali e procedentes de São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais e Goiás.

Em se tratando de defeitos adquiridos ao tempo do animal vivo, os dados comportam as seguintes considerações, dirigidas aos produtores de bovinos do Brasil-Central.

a) No Brasil-Central, o Berne é também o Inimigo Número Um do Couro: as larvas de uma mosca denominada Dermatobia hominis — berne — pe-

EM TODOS OS PONTOS DO PAÍS, O

BERNE ESTÁ CAUSANDO

GRANDES PREJUÍZOS

netram na pele dos bovinos e de outros animais, onde cavam extensa galeria para alojarem-se no tecido celular subcutâneo. Além de perfurar a pele, o berne abre passagem na barreira cutânea para as infecções secundárias, bem como para a contaminação por outras miíases — bicheiras — que estendem e agravam a ferida do tegumento.

O exame de 285 942 peles de bovinos, feito por ocasião da matança e para fins de classificação comercial, distingiu 237 695 peles boas e 48 247 refugos, por causa da presença de larvas ou antigas cicatrizes de berne. A percentagem geral de 16,9% de couros refugos para os períodos semestrais de 1963-65 em São Paulo, é pràticamente igual à encontrada por Schneider - 17,9% no Rio Grande do Sul, em 1938. Constata-se ainda que o número ou a percentagem de peles depreciadas pelo berne aumentou de 1963 para 65, passando de 11,9 para 24,2%. A maior incidência da infestação parasitária está relacionada com vários fatôres ainda em estudo, capazes de favorecer a proliferação das môscas berneiras e dos insetos, que servem de intermediários ou de portadores dos ovos, no ciclo evolutivo do berne.

As feridas da pele, provocadas pelo berne e agravadas por outros agentes secundários, cicatrizam-se depois de curadas. O tecido cicatricial permanece na pele, provocando deformações por retração e enfraquecimento da resistência, em relação ao couro normal. Tais peles transformadas em couro pelo curtimento, às vêzes, não resistem à operação de curtir ou não servem às aplicações finais mais valiosas, por falta de qualidade. Destinam-se à fabricação de colas e outros.

b) O Berne Reduz a Produção de Carne: Há um marcante antagonismo entre área geográfica de produção econômica de carne bovina e distribuição zoogeográfica do berne. A presença de dezenas e centenas de bernes não só irrita e maltrata os bovinos de corte, como as infecções secundárias perturbam

BRASIL PRESENTE NA FEIRA DE LEÓN

O Brasil participou, com um variado "stand", da Feira de León, no México. realizada de 15 a 30 do cadente. Λ informação foi comunicada ao CICB em atencioso ofício do Sr. José Nunes Braz, chefe do Departamento de Divulgação e Relações Públicas da Federação das Indústrias do Estado da Guanabara, que recebeu carta a respeito do Setor de Promoção Comercial (SEPRO), da Embaixada do Brasil no México.

os seus hábitos normais de pastejo, dificultando o crescimento e engorda dos novilhos.

No período de 1963 a 65, os bois gordos apresentaram a média de 88,2% de couros bons e 11,8% de refugos, apesar da decidida preferência dos pecuaristas pelas zonas livres de berne. Pela procedência dos novilhos, poderse-ia reconhecer a distribuição zoogeográfica do parasito. Nas zonas de Barretos, Rio Prêto e Araçatuba, a incidència do berne é pequena. Em Presidente Prudente, Marília, Avaré, Botucatu. Itapetininga, pela ordem, a infestação aumenta gradativamente, segundo análise dos dados e observações. Nos Estados de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, há áreas onde o ataque de berne é severo.

Como o berne localiza-se no tecido celular subcutâneo, a infecção secundaria alcança os músculos das regiões do lembo, das espáduas e outras, provocando reações. Retirada a pele, a carcaça deixa ver os tecidos cárneos em decomposição, o que obriga a remoção das partes afetadas para higienização de peça. Ensaios desta natureza nos Estados Unidos demonstraram que, em média, cada bovino portador de larvas perde um quilo de tecido cárneo, na limpeza da carcaça.

Além de depreciar a pele, o berne põe a perder uma fração de carne já produzida, cujos prejuízos recaem sôbre o pecuarista, uma vez que no Estado prevalece o sistema de preço à base do pêso frio, após a limpeza da carcaça.

c) O Berne Interfere, Provàvelmente, na Produtividade Leiteira: Na estrutura dos rebanhos, a vaca não só é o componente mais numeroso, como aquêle que permanece por mais tempo em exploração. Nos rebanhos leiteiros a longevidade das vacas assume importância. As vacas, por isso mesmo, refletem mais fielmente, do que outras categorias de bovinos, as condições das zonas de criação, como carências, parasitos, intervenção do homem e outros fatôres do meio.

No triênio 1963-65, as peles de vacas revelaram altas percentagens de couros refugos por causa do berne. Em média, nada menos de 21793 peles ou 35,7% tiveram os seus valôres depreciados por falta de qualidade. Em 1963, os couros refugos chegaram a superar os couros bons, com respectivamente 58,5 e 41,5%. A análise da procedência de tais vacas, abatidas no triênio, indica as zonas do Vale do Paraíba e de Campinas no Estado e Machado, Nepomuceno, Perdões e outras em Minas. Enfim, as bacias leiteiras estão altamente representadas por vacas portadoras de berne ou de suas antigas cicatrizes, na estatística mencionada. Pareceu ao responsável por tais estudos que o berne poderia estar espoliando mais gravemente os rebanhos bovinos leiteiros, do que se imagina, pela coincidência de áreas geográficas de produção de leite e distribuição de berne, no Brasil central.

Afora a desvalorização da pele e da perda de carne, o berne deve entrar na composição dos fatores de baixa produ-

tividade leiteira no país.

CONCLUSÕES

A atual posição das matérias-primas da agricultura, em renhida competição com os sintéticos em todo o mundo, exige um contínuo esfôrço dos produtores, no sentido de melhoria de sua qualidade e apresentação. A promoção da qualidade dos couros assume certa importância por ser a mais valiosa matéria-prima de origem animal no Brasil Central.

Os levantamentos dos defeitos adquiridos pelas peles de bovinos revelam que o berne é o inimigo número um da produção de couros de qualidade, em muitas regiões brasileiras. No Brasil Central, cêrca de 16,9% de 285 000 couros classificados apresentaram lesões provocadas por larvas de môscas berneiras, sendo a infestação pràticamente igual às registradas no Rio Grande do Sul. De 1963 a 65, a ocorrência de couros refugos por causa do berne aumentou de 11,9 para 24,2% nos bovinos procedentes de São Paulo, Mato Grosso, Goiás e Minas, abatidos em São Paulo. As vacas mostraram a alta percentagem de 35,7% de couros desvalorizados por berne.

No mercado interno, a relação entre couro salgado de bovino para cada par de sapato é de 4 quilos no Estado de São Paulo. Noutros países, a relação varia de 0,97 quilo nos Estados Unidos, de 1,16 no Canadá e 1,34 na Grã-Bretanha. Até que ponto a qualidade da sola de couro, do cabedal e do fôrro de pele está interferindo naquela relação?

No mercado externo, as exportações brasileiras de peles caíram de 55,7 mil toneladas em 1941 para 13,8 mil em 1961. No quinquênio de 1961-65, o preço médio declinou de 368,4 para 130,0 dólares a tonelada. O país teve de contentar-se com os mercados menos exigentes. A Tchecoeslováquia e Polôrio são os maiores compradores de couros salgados de bovinos, onde a tonelada alcançou 245,3 dólares em 1964. Nos mercados mais exigentes, a situação do couro nacional é desfavorável: 104 dolares a tonelada na Itália, cêrca de 85.8 nos Países Baixos e 60 na Inglaterra. Ao estudar a posição dos produtos brasileiros no mercdo de Londres, o SEPRO dá conta de que os couros de boi ressentem-se, geralmente, de graves defeitos causados por buracos de berne e outros fatores de qualidade.

Em 1965, a nova lei n.º 4714 veio

restabelecer normas, visando a melhoria da qualidade das peles e couros do gado no Brasil. Conquanto necessárias as leis, preciso criar a consciência do problema, a fim de conquistar a adesão de todos os participantes do processo de produção de couros no país.

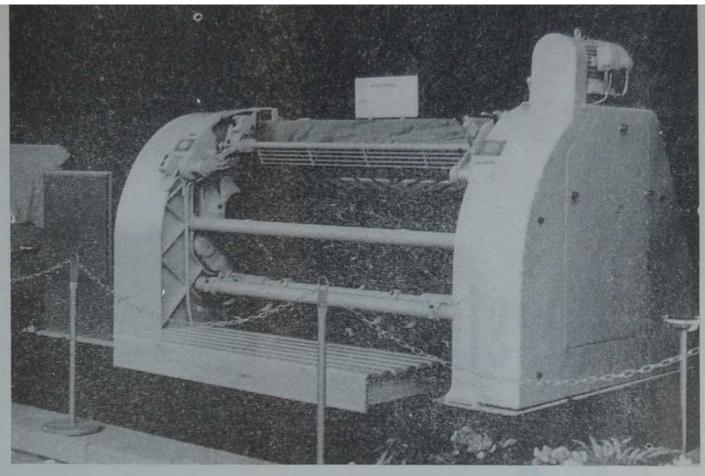
A melhoria da qualidade da pele conta com novos inseticidas sistêmicos para o combate ao berne, ao carrapato e insetos portadores. É necessário simultâneamente esclarecer o rurícola sôbre o uso da marca a fogo, só aplicável nos membros, pescoço e cara, bem como o cuidadoso manêjo do gado e seu transporte para prevenir chifradas e escoriações.

As peles de bovinos comportam uma campanha de produção de couros

de qualidade no Brasil.

	Couro de Bovinos						
Classificação			Bons		Refugos		
Ulubbilibuyub	Períodos	Semestrais	N.º	%	N.º	70	
1 0	1963	2.0	42.966	88,1	5.786	11.9	
do Couro de	1964	1.0	69.890	86,5	10.884	13,5	
uu uuuu uu		2.0		87,0	7.258	13,0	
" Alfre als absolutellating it compared to	1965		75.167	75,8	24.319	24.2	
bovinos			237.695	83,1	48.247	16,9	
nnallin9	Couros de Bois						
a a u u u d a	Bons Refugos						
segundo	Períodos	Semestrais	N.º	%	N.º		
A THE RESERVE CO. DESCRIPTION OF THE PARTY OF	1963	2.0	41.294	92,3	3.426	7 7	
nnorrônnia	1964	1.0	50.302	91,6	4.639	8,4	
ocorrência		2.°	43.356	93,0	3.282	7.9	
	1965	1.0	63.440	80,8	15.107	19,5	
de Deves			198.392	88,2	26.454	11,8	
do Berne	Couros de Vacas						
THE RESERVE OF THE PARTY OF THE			Bons		Refugos		
110	Períodos	Semestrais	N.º	%	N.º	2/5	
IIU	1963	2.0	1.672	41,5	2.360	58,5	
	1964	1.0	19.588	75,8	6.245	24 2	
Brasil Central		2.0	5.316	57,2	3.976	42,8	
Diagn Centia	1965	1.0	12.727	58,0	9.212	42,0	
a series of the series of the series of the series			39.303	64,3	21.793	35 7	
THE RESERVE OF THE PARTY OF THE		ALTERNATION OF THE	STATES A	11,20	PART PLAN		

Retorsa é de Estirar



Esta máquina é o modêlo pesado "Retorsa". Com largura de área de trabalhar de 2.100 mm até 3.350 mm, funciona com direção elétrica. Trabalha sem embreagem e sem freio. Um dispositivo de proteção moderno oferece maior segurança para o seu manêjo. O modêlo exposto mostra um maior desenvolvimento, satisfazendo na forma atual a tôdas as exigências modernas. Como a "Retorsa" tem um equipamento para adaptação automática, possibilita uma

estiragem uniforme, pois, devido à adaptação automática de grossura, o couro pode ser estirado da melhor maneira possível, o que influi na qualidade do produto pronto com couros pesados.

Reproduzimos estas informações da "Retorsa" — produzida pela Badische e representada no Brasil por Roberto Kimmel (Praça do Patriarca, 96, Caixa Postal 2393, S. Paulo) — por ter saído com incorreção, em nosso número anterior.

CUMPRIMENTARAM O CICB

Cumprimentando o Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil ao iniciar atividades em 1967, recebemos mensagens, que agradecemos, de-Sindicato da Indústria de Curtimento de Couros e Peles no Estado de S. Paulo, S. A Curtume Carioca, Escritório de Contabilidade Antônio Marques, Consultores Associados Ltda., Cooperativa da Fronteira Oeste de Carnes e Derivados Ltda., Companhia Indústria Del Cuero S. A. -CIDEC (Argentina), Elisa B. Bachofen de Mestorino. Diretora do Centro de Investigacion Documentária (Ar-

gentina), Curtume Santa Fé - Irmãos Azevedo & Cia. (RS), Embaixada Americana, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, Teneria Anela Ltda. (Colômbia), Curtume Belém (Ceará), Curtume Avmoré S. A. (RS), Casa Publicadora Batista do Rio de Janeiro, Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A. (GB), Tanex S. A. (Bueno Aires), Reberto Kimmel (SP), Sociedade Industrial Curtume Araguarino S. A. (MG), Câmara de la Industria Curtidora Argentina, Tanac S. A. (RS) e Farbenfabriken Bayer-Leverkusen.

Questão Seguinte: Como se Classificar Produto de Fibras?

Como se classificar um produto compôsto de couro e fibras? A questão foi problema ventilado nos Estados Unidos, onde a Comissão Federal de Indústria decidiu que o material compôsto de 70% de fibras de couro com agentes ligantes, com base semelhante a couro, não pode ser satisfatòriamente descrito como "couro reconstituído" ou, mesmo,

"couro feito pelo homem".

"Hide and Leather Bulletin", de 16-1-67, noticia o caso e observa que a palavra "couro", segundo a Comissão Federal da Indústria, em 13 do mesmo mês, "tem sido mantida por largo tempo para constituir a representação de couro de fibras (granulado)". Acrescenta a conhecida publicação: "Nesta conexão, os termos 'reconstituído" ou "feito pelo homem", com a melhor inferência de produzir couro que tem sido, de alguma maneira, reprocessado, não são considerados pela agência do Govêrno como qualificação adequada, se o material em questão é nada mais do que um cour, fundado ou fibras de couro ligadas com agentes específicos. A FTC apontou que sem o vendedor quiser mostrar c conteúdo da fibra de couro dêsse material, seria de usar os têrmos "couro retalhado" ou "couro pulverizado", a par da tevelação da base de vinho. Isso consistiria numa forma de oferecer ao consumidor uma descrição verdadeira do material".

Finaliza "Hide and Leather Bulletin" informando que a Comissão indicou essa atitude como indispensável ao conhecimento do consumidor. Pois, do que contrário, o vendedor teria de revelar que o material em negócio não é produzido de "couro" ou, simplesmente, consiste apenas numa "imitação de couro" ou mesmo "couro simulado".

Se Você não se preocupa com a qualidade dos produtos, mas sim com a aparência, continue comprando malas, cintos, bôlsas e calçados que se assemelham ao Couro.



Então permita a franqueza, mas não é para Você que a TANAC S. A fabrica seus produtos: derivados do tanino da acácia negra para o aprimoramento do Couro. A nobreza a personalidade e qualidade do Couro são intocáveis para a TANAC S. A. (Tanto que hoje seus produtos são de qualidade internacional. Estão presentes nos grandes curtumes dos Estados Unidos, América Latina, Europa e Extremo Oriente.) Mas voltando ao assunto, afirmamos que só Couro é Couro! O resto é mera semelhança,

ROYALTAN



PARA O CURTIMENTO E RECURTIMENTO DAS SOLAS.

